



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 567/2021 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 12 de agosto de 2021.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 590/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 590/2021, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2021, informamos:

1 - A Secretaria Municipal de Educação atua com todas as crianças com deficiência, cujos pais procuram a escola. A Secretaria Municipal de Promoção Social, através da Assistência Social, conta com parcerias estabelecidas através do custeio das vagas, com entidades que possuem programas e serviços socioassistenciais para atendimento às pessoas com deficiências: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara d'Oeste; AMAI - Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos - Santa Bárbara d'Oeste, CPC - Centro de Prevenção a Cegueira - Americana e APASPI - Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba.

2 - A Secretaria Municipal de Educação tem uma equipe de professores especialistas que desenvolvem as políticas públicas de inclusão.

3 - A Administração Municipal criou, através de legislação, o Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência, como também foi criada a Comissão Municipal de Pessoas com Deficiência.

4 - A Secretaria Municipal de Promoção Social dispõe de um Canal para Denúncia de Violação de Direitos da Pessoa com Deficiência, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Telefone 3454-3886, localizado na Rua Dante Tortelli, nºs 51 e 59 - centro.

Ressaltamos, ainda, que o Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência, que conta com a participação da sociedade civil, é um órgão de caráter orientativo, consultivo e deliberativo relativo à sua área de atuação, e tem autonomia para deliberar sobre denúncias e violações dos direitos da pessoa com deficiência.

5 - As unidades escolares e as unidades de saúde, bem como os equipamentos públicos da Promoção Social, são adaptados para acessibilidade das pessoas com deficiência motora.

6, 7 - A Secretaria Municipal de Educação possui o cadastro de todas as crianças com deficiência, que é atualizado periodicamente e poderá ser consultado pelo Nobre Vereador, mediante prévio agendamento no Setor de Educação Especial. Quanto às Entidades que atendem as pessoas com deficiência, que são pessoas com autismo e seus espectros, autismo grave, deficientes auditivos, deficientes da visão, deficiência intelectual, deficiência múltipla e deficiência física, a Secretaria Municipal de Promoção Social informou que o cadastro está atualizado.


8 - Prejudicada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRICIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 05346/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 12/08/2021	
	HORA: 14:52	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 590/2021	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
	Assunto: Requer informações acerca de pessoas com deficiências e doenças raras em nosso município.	
	Chave: 9E2E4	